

**REUNIÃO GTB – 25**

**ASSUNTO:** 25ª Reunião do GTB (Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade)

**LOCAL:** Rua do Paraíso, nº 387 – 10º andar – Paraíso (SVMA).

**DATA:** 07/12/2010 – Das 8:00 às 13:00 horas

**PRESENTES:**

Angela Maria Branco (T) - SVMA-G (Coordenadora)

Graça Maria Pinto Ferreira (T) - DEPAVE-8

Daniel Mendes de Moraes Frazão ( I ) - DEPAVE-1

Eduardo Panten ( I ) - DEPAVE-5

Gláucia Rodrigues dos Santos ( I ) - DEPAVE-5

Guilherme Brandão do Amaral ( I ) – DEPAVE-2

**Representantes:** (T) Titular; (S) Suplente; ( I ) Indicado; (C) Convidado.

**ITEM DAPAUTA**

1) Consolidação do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade.

**ATA**

**ITEM 1) Consolidação do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade.**

A partir do documento sistematizado para a consolidação do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade foram discutidas todas as contribuições.

Ao final da reunião, o Plano ficou com a seguinte redação:

**PLANO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES PELA BIODIVERSIDADE**

<b>ESTRATÉGIAS E AÇÕES - OBJETIVOS</b>	<b>EXECUTORES</b>
<b>Objetivo 1. Conhecimento da Biodiversidade Paulista</b>	
1.1 Mapear biomas do Município. 1.2 Listar as espécies vegetais e animais que ocorrem no Município. 1.3 Mapear as áreas prioritárias para a preservação, conservação e recuperação da biodiversidade, especialmente aquelas em que ocorram espécies ameaçadas. 1.4 Dar continuidade e incentivar projetos de inventários florístico e faunístico. 1.5 Listar as espécies ameaçadas de extinção no Município. 1.6 Listar as espécies exóticas invasoras da flora e da fauna no Município. 1.7 Expandir o inventário faunístico e florístico do Município para o meio aquático. 1.8 Incentivar estudos biogeográficos com predições de ocorrência e incremento	SVMA (Herbário, DEPLAN, DEPAVES-1, 3, 8), SMSP, Universidades.

de espécies associadas às mudanças climáticas.	
<b>Objetivo 2. Preservação, Recuperação e Proteção da Biodiversidade</b>	
<p>2.1 Proteger as áreas prioritárias para preservação, conservação e recuperação da biodiversidade pela criação de UCs, parques, praças.</p> <p>2.2 Criar e implantar zonas de amortecimento das UCs e Parques Naturais e áreas envoltórias dos Parques Urbanos.</p> <p>2.3 Interligar as áreas protegidas por UCs , parques, praças para formarem corredores de biodiversidade.</p> <p>2.4 Pesquisar espécies vegetais nativas com potencial ornamental para plantio na cidade.</p> <p>2.5 Enriquecer a biodiversidade dos parques municipais e das áreas públicas com espécies vegetais nativas.</p> <p>2.6 Fomentar o uso das espécies vegetais ameaçadas do Município de São Paulo.</p> <p>2.7 Realizar pesquisas para a produção de espécies nativas ornamentais e promover plantios.</p> <p>2.8 Estimular a implantação de jardins, paredes, telhados e calçadas verdes com espécies nativas.</p> <p>2.9 Implantar Planos de Ação para espécies da fauna ameaçadas de extinção - Onça-parda e Muriqui.</p> <p>2.10 Incentivar projetos voltados à recuperação da ictiofauna.</p> <p>2.11 Aumentar a área de cobertura vegetal no Município.</p> <p>2.12 Ampliar a obrigatoriedade e fiscalização do emprego de madeira certificada no âmbito do município.</p>	SVMA, SMDU, SMSP, SGM
<b>Objetivo 3. Monitoramento, Avaliação, Prevenção e Mitigação de Impactos sobre a Biodiversidade</b>	
<p>3.1 Zerar o desmatamento irregular por meio de fiscalização.</p> <p>3.2 Evitar a consangüinidade da fauna por meio da criação e implantação de instrumentos de conectividade da vegetação.</p> <p>3.3 Promover a diversidade genética e criar um banco de sementes das espécies empregadas na arborização urbana e que ocorrem em áreas naturais.</p> <p>3.4 Monitorar e controlar as espécies exóticas invasoras da flora e da fauna nas áreas públicas e desestimular a sua multiplicação em viveiros municipais e privados.</p> <p>3.5 Reduzir as ilhas de calor existentes do Município, por meio de plantios.</p> <p>3.6 Intensificar ações fiscalizatórias contra crimes envolvendo a captura e o comércio ilegal de animais silvestres.</p> <p>3.7 Promover o monitoramento da qualidade da água e a diversidade florística e faunística do meio aquático.</p> <p>3.8 Proibir a criação comercial de animais silvestres nativos ou exóticos invasores.</p> <p>3.9 Regulamentar a produção e o comércio de espécies vegetais exóticas invasoras.</p>	SVMA, SMSU

<b>Objetivo 4. Indicadores, Índices, Dados</b>	
4.1 Atualizar e aprimorar os indicadores e sub-indicadores da Biodiversidade dispostos pela Resolução CADES nº 82/2003. 4.2 Por em prática a metodologia GEO Cidade de São Paulo - 2004.	SVMA
<b>Objetivo 5. Sistema de Informações Ambientais</b>	
5.1 Atualizar e disponibilizar os dados georreferenciados de biodiversidade (sistema de áreas verdes, inventário da fauna e flora, autorizações de manejo, fiscalizações e autuações de crimes ambientais, levantamentos, índices, etc.) no Portal da Biodiversidade de São Paulo. 5.2. Integrar os sistemas da SVMA que gerenciem informações e dados sobre biodiversidade. 5.3 Criar um sistema para cadastramento do setor de produção e comércio de produtos e sub-produtos da flora e da fauna no Município (Consultar Decont).	SVMA, PRODAM
<b>Objetivo 6. Pagamento por Serviços Ambientais</b>	
6.1 Promover e participar do desenvolvimento da metodologia para valorar a biodiversidade do Município. 6.2 Promover a remuneração por serviços ambientais.	SVMA, SMSP, SF
<b>Objetivo 7. Educação, Sensibilização Pública, Informação e Divulgação sobre Biodiversidade</b>	
7.1 Promover cursos na UMAPAZ sobre a temática biodiversidade contemplada no Plano Municipal. 7.2 Promover cursos de atualização para professores da rede pública municipal, estadual e privada sobre biodiversidade. 7.3 Inserir a temática biodiversidade nas escolas da rede pública municipal. 7.4 Promover a publicação de materiais educativos e informativos relativos à biodiversidade. 7.5 Divulgar o arcabouço legal sobre biodiversidade no Portal da Biodiversidade. 7.6 Continuar participando do Projeto LAB (Local Action for Biodiversity) do ICLEI África do Sul. 7.7 Sediar o Workshop Internacional do Projeto LAB – 2012. 7.8 Estimular a divulgação das questões relativas à biodiversidade nos meios de comunicação.	SVMA (GTB, UMAPAZ, ACE), SME
<b>Objetivo 8. Governança, Políticas Públicas, Fortalecimento Jurídico e Institucional para a Gestão da Biodiversidade</b>	
8.1 Revisar a legislação sobre biodiversidade e adaptá-la aos objetivos do Plano Municipal. 8.2 Buscar recursos públicos ou privados para implementar as ações relacionadas no Plano Municipal pela Biodiversidade 8.3 Firmar convênios com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais, nas esferas nacional e internacional, para executar as ações relacionadas no Plano Municipal pela Biodiversidade.	SVMA, SMSU, SMDU

<p>8.4 Capacitar e equipar a Guarda Municipal Ambiental para atuar no combate ao comércio ilegal da flora e da fauna.</p> <p>8.5 Incentivar alternativas econômicas para as populações que residam no entorno das UCs, visando evitar a extração e o comércio ilegal da flora e da fauna.</p> <p>8.6 Estimular e facilitar a criação de RPPNs.</p> <p>8.7 Criar instrumentos legais para proibir a produção, transporte, armazenamento e venda de espécies vegetais invasoras.</p> <p>8.8 Promover a articulação inter secretarial para a inserção da temática Biodiversidade no Comitê Municipal de Mudanças Climáticas e Ecoeconomia.</p> <p>8.9 Implementar Planos de Gestão e Planos de Manejo das Áreas Verdes do Município.</p> <p>8.10 Inserir a Temática Biodiversidade em todos os editais do FEMA.</p> <p>8.11 Criar o Plano Diretor de Áreas Verdes e Arborização Urbana.</p> <p>8.12 Criar instrumento legal de obrigatoriedade de implantação de áreas verdes funcionais em empreendimentos imobiliários como medida de compensação ambiental, ou em Termos de Ajustamento de Conduta (TCA).</p> <p>8.13 Inserir valores relativos à perda da biodiversidade faunística nos Termos de Referência para TCA e TAC e exigir compensação direcionada para projetos relativos à conservação da fauna ou proteção de espécimes animais.</p> <p>8.14 Criar incentivos para pagamento por serviços ambientais.</p> <p>8.15 Adequar a legislação para que os 20% previstos de área permeável nas edificações seja sobre o solo natural, sem barreiras físicas, com a finalidade de arborização.</p> <p>8.16 Criar o Programa de Preservação e Proteção da Biodiversidade Paulistana para viabilizar o Plano de Ações pela Biodiversidade e definir o Plano de Metas para 2015 e 2020.</p>	
<p><b>Objetivo 9. Utilização Sustentável dos Componentes da Biodiversidade</b></p>	
<p>9.1 Estimular e capacitar agricultores e viveiristas para a coleta e comercialização de sementes e para a produção comercial de espécies nativas.</p>	

Demos o prazo de 1 semana para uma última revisão do documento, que ainda no mesmo dia, seria enviado a todos os integrantes do GTB. Na seqüência, a coordenadora encaminhará, em nome do grupo, a proposta do Plano ao Gabinete para apreciação. Foi acordado que nesse momento será encaminhado apenas um plano de estratégias e ações sem as metas, que serão inseridas oportunamente.

A data da vigésima sexta reunião não foi previamente agendada.

## GRUPO DE TRABALHO SOBRE BIODIVERSIDADE (GTB)

Não havendo mais nada a ser destacado, assinam a presente ata os integrantes do grupo que compareceram à reunião:

Angela Maria Branco .....

Graça Maria Pinto Ferreira.....

Daniel Mendes de Moraes Frazão .....

Eduardo Panten.....

Gláucia Rodrigues dos Santos .....

Guilherme Brandão do Amaral .....